



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2007.

“Concede a “Comenda Capitão Antonio Bicudo Leme”.

VEREADOR JANIO ARDITO LERÁRIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido à **Sandra Maria Carneiro Tutiaishi**, a **“Comenda Capitão Antonio Bicudo Leme”** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue a homenageada durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de maio de 2007.


Vereador Janio Ardito Lerario
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2007, de autoria da Vereadora Myriam Alckmin Nogueira.

Publicado no Departamento Legislativo.

jms/dl